



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

OFÍCIO GP Nº 771/CMRJ  
Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2026  
Exmo. Sr  
Vereador CARLO CAIADO  
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

EDUARDO CAVALIERE  
Prefeito

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 471, de 19 de agosto de 2026, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2136, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Rick Azevedo, que “**Inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município o Quintal D’Ana Restaurante, no bairro de Campo Grande**”, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Conquanto nobre e louvável o escopo do projeto apresentado por essa egrégia Casa, o mesmo não poderá lograr êxito, tendo em vista o vício de inconstitucionalidade formal e de ilegalidade que o macula.

A proposta em tela pretende, em síntese, incluir o Quintal D’Ana Restaurante no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro.

Neste sentido, tal inclusão consagra ato administrativo típico, disciplinando de forma particularizada e concreta. Não existe na medida nenhum traço de generalidade e abstração que possa suscitar o exercício da competência nuclear do Poder Legislativo.

A determinação peremptória, portanto, no que respeita à inclusão do local em tela no referido roteiro, ultrapassa os limites da competência legislativa, ditando o conteúdo e impondo ao Chefe do Executivo o exercício de prerrogativas cuja natureza é discricionária, ou seja, condicionada ao seu juízo privativo de oportunidade e de conveniência.

Com base nesse preceito, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro dispõe, em seu art. 71, inciso II, alínea “e”, que é de iniciativa privativa do Prefeito lei que verse sobre matéria constante do art. 44, inciso III, do mesmo diploma, porque está afeta diretamente à realização de programa municipal.

**Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro**

- Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:
- (...)
  - III - políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;
  - (...)
  - Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
  - (...)
  - II - disponham sobre:
  - (...)
  - e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, VI e X.

Trata-se, em suma, de violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição da República, de 1988, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, no art. 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e art. 39 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2136, de 2026, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

**ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**EM 9 DE SETEMBRO DE 2026.**

Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

Às 14h15, em 2ª chamada, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Leonel de Esquerda, Talita Galhardo e Tânia Bastos 3 (três), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Tendo sido constatada a falta de quórum para dar início aos trabalhos, a Presidência declara que não haverá Sessão Ordinária e, de acordo com o art. 146, § 3º do Regimento Interno, convoca Sessão Extraordinária para as 14h30, com a seguinte:

(LENDO)

**ORDEM DO DIA**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**09.09.2026**

1 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 902/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN COELHO, QUE “**INCLUI O DIA MUNICIPAL DO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA FAZENDA DE ENGENHO DA MATA DE PACIÊNCIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010**”.

2 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2413/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES RAFAEL ALOISIO FREITAS E TALITA GALHARDO, QUE “**INCLUI O DIA DE NOSSA SENHORA DE LORETO, PADROEIRA DE JACAREPAGUÁ, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI 5.146, DE 2010**”.

3 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 782/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS DIAS E FLAVIO VALLE, QUE “**INCLUI O DIA DA INAUGURAÇÃO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM TEL AVIV NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/201**”.



4 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1028/2025 DE AUTORIA DO VEREADORA TÂNIA BASTOS, QUE «INCLUI O DESFILE CÍVICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES PERTENCENTES À 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CRE - ILHA DO GOVERNADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010».

5 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1197/2025 DE AUTORIA DO VEREADORA HELENA VIEIRA QUE INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO O PARQUE RADICAL DE DEODORO.

6 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1680-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RICK AZEVEDO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O ESPAÇO CULTURAL CAPIBERIBE 27”.

7 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1788-A/2026 DE AUTORIA DOS VEREADORES SALVINO OLIVEIRA E TAINÁ DE PAULA, QUE “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO, ESTABELECE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

8 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1864-A/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE “INSTITUI O PROGRAMA “DESAFIO JOVEM INOVADOR” NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O PROTAGONISMO JUVENIL, A EDUCAÇÃO PRÁTICA E A INOVAÇÃO CIDADÃ POR MEIO DE UM CONCURSO ANUAL DE SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA DESAFIOS REAIS DO MUNICÍPIO”.

\*Incluído pelo Vereador Niquinho.

9 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1931/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA MAÍRADO MST, QUE “INCLUI O QUEREMOS! FESTIVAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

10 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2046-A/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR CESAR MAIA, QUE “INSTITUI DIRETRIZES PARA A VALORIZAÇÃO E INSERÇÃO DO PROFISSIONAL TURISMÓLOGO NA ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

11 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2057/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO VIZEU, QUE “INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO O BAR E LANCHONETE POINT DOS AMIGOS, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PRAÇA SECA”.

12 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2204/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLO CAIADO, QUE “DÁ O NOME DE ANDRÉ RICARDO CARRAZONI WILCZEK (1959 - 2026) A UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO”.

13 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2212/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA THAIS FERREIRA, QUE “INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DO DESCANSO MATERNO E DE ENFRENTAMENTO À SOBRECARGA DO CUIDADO DA MATERNAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

14 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2237-A/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO RIBEIRO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO CARIOCA A ACADEMIA AO AR LIVRE DO TIJOLINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANDARAÍ”.

15 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2236/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FARO, QUE “INCLUI A SEMANA DO EMPREENDEDORISMO RELIGIOSO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

16 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2261/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ROQUE, QUE “RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO O EVENTO RIO INNOVATION WEEK”.

17 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS



PROJETO DE LEI Nº 2270-A/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE PIRES, QUE “DÁ O NOME DE VILA THIAGO SALINO (1986-2018) AO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS JACINTO ALCIDES E RUA JÚLIO CESAR NO BAIRRO DE BANGU”.

18 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2285/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA TALITA GALHARDO, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A FESTA DA IGREJA SANTA LUZIA, REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE JUNHO”.

19 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2287/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA JOYCE TRINDADE, QUE “DÁ O NOME DE CICLOVIA SARA SILVA (1991-2023) A UMA CICLOVIA INOMINADA NO BAIRRO DE PACIÊNCIA”.

20 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2321-A/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO VALLE, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O BAR BIGORRILHO”.

21 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2329/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR HUGO, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 O CARIOCA IATE CLUBE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

22 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2366/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 O TEMPLO ESPÍRITA TUPYARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

23 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2377/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A BASÍLICA NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADA EM VILA ISABEL”.

24 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2388/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 A ASSO-

CIAÇÃO NIKKEI DO RIO DE JANEIRO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

25 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2532/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL DE ESQUERDA, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/ 2011 A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO CORAÇÃO DAS MENINAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

26 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLO CAIADO QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A JOSÉ ROBERTO TADROS”.

27 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1082/2018 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR DR.GILBERTO, QUE “INSTITUI NA GRADE EXTRA-CURRICULAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL A DISCIPLINA DE NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:  
Comissão de Constituição Justiça e Redação PENDENTE;  
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;  
Comissão de Educação PENDENTE;  
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor PENDENTE;  
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos PENDENTE.

28 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1266/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A TURMA SEMPRE JOVEM DE BATE-BOLAS”.

PARECERES DA:  
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA CONSTITUCIONALIDADE , Relator VEREADOR ÁTILA NUNES ,  
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;  
Comissão de Cultura FAVORÁVEL, Relatora VEREADORA MAIRA DO MST (VERBAL);  
Comissão de Turismo FAVORÁVEL, Relator VEREADOR MARCOS DIAS (VERBAL).

29 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1961/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DEANGELES PERCY, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO AO DIABETES NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



PARECERES DA:  
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES;  
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social PENDENTE;  
Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator VEREADOR SALVINO OLIVEIRA;  
Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional FAVORÁVEL, Relator VEREADORA MAÍRA DO MST;  
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

30 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2101/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO SILVA, QUE “INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:  
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA CONSTITUCIONALIDADE, Relator VEREADOR ÁTILA NUNES;  
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social PENDENTE;  
Comissão de Assistência Social PENDENTE;  
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos PENDENTE;  
Comissão de Meio Ambiente PENDENTE;  
Comissão de Educação PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

31 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2107/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE “DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE EXAMES REALIZADOS NA REDE PRIVADA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESTABELECE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES QUE OS APRESENTEM”.

PARECERES DA:  
Comissão de Constituição Justiça e Redação PENDENTE;  
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

32 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2088/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA ALANA PASSOS, QUE “INSTITUI O OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, VOLTADO AO MONITORAMENTO TÉCNICO DE RISCOS, ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS E EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA INFANTIL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:

Comissão de Constituição Justiça e Redação PENDENTE;  
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;  
Comissão dos Direitos da Criança Adolescente e Juventude PENDENTE;  
Comissão de Educação PENDENTE;  
Comissão de Esportes Lazer e Eventos PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social PENDENTE;  
Comissão de Assistência Social PENDENTE;  
Comissão de Assuntos Urbanos PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)



**12ª LEGISLATURA** **2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**2º Período Ordinário de Sessões**

**ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9 DE SETEMBRO DE 2026.**

Presidência dos Srs. Vereadores Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente; e, a convite, Deangeles Percy.

Às 14h30, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Rogério Amorim, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jorge Canella, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Luiz Ramos Filho, Maíra do Mst, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcos Dias, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Renato Moura, Rick Azevedo, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vitor Hugo, Welington Dias, Willian Coelho e Zico 45 (quarenta e cinco), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Passemos à Ordem do Dia.  
Passa-se à

**Ordem do Dia**

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 902/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN COELHO, QUE «INCLUI O DIA MUNICIPAL DO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA FAZENDA DE ENGENHO DA MATA DE PACIÊNCIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.  
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

